



f
B

FREGUESIA DE BARÃO DE SÃO JOÃO

CONCELHO DE LAGOS

AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

“Elaboração do Projeto de Regulamento para a Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações, Coletividades e Outras Entidades Sem Fins Lucrativos da Freguesia de Barão de S. João”.

O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (CPA) determina que, no âmbito do procedimento do regulamento administrativo, deve ser publicitado o início do procedimento a fim de possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de regulamentos.

A Freguesia de Barão de S. João pretende implementar o regulamento acima mencionado, tendo sido deliberado, em reunião ordinária de 08/10/2026, autorizar o início do procedimento e a sua publicitação, pelo prazo de 10 (dez) dias, na página eletrónica da Freguesia de Barão de S. João.

Durante o prazo referido, poderão os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para os projetos de elaboração dos regulamentos acima identificados, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, no qual conste o nome, endereço de correio eletrónico, bem como o consentimento para que este seja utilizado para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Barão de S. João, 9 de outubro de 2026

O Presidente da Junta,

f
B